

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

323/2023



Fls: N° 01

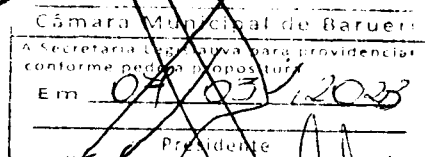
Proc. N° 337/2023

"Dispõe sobre estudos para pagamento do piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais aos profissionais da Enfermagem em nosso município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que proceda estudos sobre a possibilidade de pagamento do piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais aos profissionais da Enfermagem em nosso município, principalmente pelas empresas terceirizadas que prestam serviços nos órgãos públicos municipais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 1º de março de 2023.



Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador vem sendo procurado por vários profissionais da enfermagem (Enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras) do nosso município solicitando o pagamento do piso salarial e jornada de 30 horas semanais, principalmente pelas empresas terceirizadas que prestam serviços nas unidades públicas de saúde. Acredito que esta é a melhor maneira de reconhecimento e valorização desta profissão tão importante, que se potencializou durante a pandemia de Covid-19.

